



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO Nº 56 DE 22 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DA DATA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL REFERENTE AO RELATÓRIO DE GESTÃO DO 1.º QUADRIMESTRE DE 2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina ao Gestor Público, prazo para prestação de contas em Audiência Pública, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 4º, combinado com o Artigo 63, Inciso II e parágrafo 1º do Artigo 166 da Constituição Federal e parágrafo 1º do Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica definida a realização de Audiência Pública com o objetivo de dar transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle, através da apresentação de relatório de gestão dos gastos e oferta e produção de serviços públicos em SAÚDE, realizados no 1º quadrimestre do exercício de 2023.

Art. 2º. Fixa para o dia 25 de maio de 2023, (quinta-feira), às 09:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Corumbiara, a data para a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º. A Audiência será coordenada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde e equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. A Audiência será aberta a qualquer munícipe interessado, com limite de 50 (quarenta) pessoas presencialmente, devido à capacidade do local.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara-RO, 22 de maio de 2023.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 23/05/2023 às 11:12, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **93856** e o código verificador **74490F33**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	22/05/2023 12:48

Docto ID: 93856 v1